



FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

RESOLUÇÃO N. 023 de 01 de Abril de 2025

*“ Conceder produtividade
o(a) empregado(a)
público(a) Danielle Franco
Paiva, e dar outras
providências”.*

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação supra, faz saber que:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o serviço de enfermagem é o espaço dotado de estrutura física e de recursos humanos de Enfermagem que tem por finalidade a realização de ações, de natureza intangível, relacionadas aos cuidados de Enfermagem ao indivíduo no setor de trabalho;

CONSIDERANDO que o setor de serviços do Ambulatório, é necessário um profissional para planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços;

Resolve:

Art. 1º Conceder o pagamento de produtividade para o(a) empregado(a) público(a) **DANIELLE FRANCO PAIVA**, como incentivo no aumento de eficiência no desempenho das suas funções na organização da recepção, agendamentos de consultas de especialidades, cirurgia e exames no ambulatório (exames de urgência do Pronto Socorro e exames da rede municipal de Coxim que são todos realizados no laboratório do hospital, na Diretoria de Atenção a Saúde da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, no valor de R\$1.000,00(Mil Reais) a ser incluso na folha de pagamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e, sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogadas todas as disposições em contrário.

Coxim - MS, 01 de Abril de 2024.


Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP